



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.587, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Calendário Oficial do Município de Igaratinga para o exercício de 2021, regulamentando o funcionamento do serviço público municipal e revoga o Decreto nº 1.581, de 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e/c o art. 100, inciso I, alíneas "c" e "f", todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Municipal 1.464/2018, e nas Leis Federais nº 662/1949, 9.093/1995, 10.607/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo;

CONSIDERANDO que devido gravidade da pandemia da COVID-19 e a recomendação feitas pelas autoridades em saúde pública no sentido de evitar aglomerações de pessoas como forma de diminuir a transmissão da doença;

CONSIDERANDO a possibilidade de que venha a ser marcada data futura para comemoração do carnaval.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido o Calendário Oficial do Município para o exercício de 2021, regulamentando o funcionamento do serviço público municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º- Ficam estabelecidos os feriados e pontos facultativos municipais conforme data, motivo e abrangência assinalados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º- Fica determinado às Secretarias Municipais a manutenção de escala de plantão para atendimento dos serviços públicos essenciais em regime de urgência e emergência.

Art. 4º- Fica revogado o Decreto nº 1.581, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga (DOMI-e) e afixação na Sede do Poder Executivo Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Igaratinga, 20 de janeiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 32
E-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS ANO DE 2021		
DATA	MOTIVO	ABRANGÊNCIA
1º de janeiro – segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
1º de março – segunda-feira	Aniversário da Cidade, Instalação do Município	Feriado Municipal
01 de abril – quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo Municipal
02 de abril – sexta-feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Religioso Nacional
21 de abril – quarta-feira	Dia de Tiradentes e Data Magna de Minas Gerais	Feriado Nacional
1º de maio – sábado	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
03 de junho – quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Religioso Municipal
04 de junho – sexta-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
13 de junho – domingo	Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Igaratinga (Sede)	Feriado Religioso Municipal
6 de setembro – segunda-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
7 de setembro – terça-feira	Dia da Independência do Brasil	Feriado Nacional
11 de outubro – segunda-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
12 de outubro – terça-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
28 de outubro – quinta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
01 de novembro – segunda-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
2 de novembro – terça-feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de novembro – segunda-feira	Dia da Proclamação da República	Feriado Nacional
8 de dezembro – quarta-feira	Imaculada Conceição	Feriado Religioso Municipal
24 de dezembro – sexta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo Municipal
25 de dezembro – sábado	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro – segunda-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo Municipal